

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: 3724-2964 e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1542, de 24 de fevereiro de 2014.

EMENTA: DESIGNA PROFESSORA EFETIVA MUNICIPALIZADA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Professora **Ângela Gerlin Falqueto**, MaMPA-V, cedida ao Município através do convênio de municipalização nº 167/2005, com a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, em função pedagógica para atuar no desenvolvimento de Projetos de Apoio e Incentivo à Leitura, na EMEF Maria Izabel Falcheto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 24 de fevereiro de 2014.

OSMAR PASSAMANI Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD Da P.M.M. Em, 24/02/2014

Data de Publicação